



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 77 /2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **IDAMARES OLIVEIRA DE FARIAS**, portadora do CPF: **040.112.972-16**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº **260/2020**, de **23/10/2020**, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro 2021.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 18 de Fevereiro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 18/02/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento